

# 03 de Abril de 2019 – XXIX – Nº 061 – Jaboatão dos Guararapes

3 de abril de 2019

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CORREGEDORIA GERAL  
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### **PORTARIA Nº 029/2019-CG/2ªCPIA**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 034/2018, em seu artigo 13, §2º e §3º, bem como o Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017;

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 056/2018-CG/2ªCPIA, instaurado pela Portaria nº 310/2018, de 20 de novembro de 2018, publicada no DOM nº 196, de 20 de novembro de 2018, em desfavor de **PEDRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 20.702-0, consubstanciadas nas razões apresentadas pela Presidente da 2ª Comissão Permanente constante na CI nº 002/2019-CG/2ªCPIA, datada de 01 de abril de 2019, **a partir de 04 de abril de 2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de abril de 2019.

#### **ANDREA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 069/2019 – SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0232/2019;

**CONSIDERANDO** a CI nº 49/2019-GGEA, do dia 21/02/2019, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração a pedido, da professora **Maria Tassiana Paes de Lima**, matrícula nº 17.229-4, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal Padre Aurino Caracciolo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Maria Tassiana Paes de Lima**, matrícula nº **17.229-4**, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal Padre Aurino Caracciolo, com data retroativa ao dia **07/02/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de abril de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

Edital nº 011/2019 – SMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

O candidato relacionado no anexo I deste edital deverá comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme a convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2019.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Administração

**MARIANA INOJOSA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS**

**Local de apresentação:** Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

**CARGO/FUNÇÃO:** TÉCNICO REDUTOR DE VULNERABILIDADES PSICOSSOCIAL

**COLOCAÇÃO**

**NOME**

**INSCRIÇÃO**

**PCD**

**DATA DE  
CONVOCAÇÃO**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2019.

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 290/2019**

**EMENTA: DIVULGA A RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES QUE ATINGIRAM OS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A PROMOÇÃO NA CARREIRA, MEDIANTE A APROVAÇÃO NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO VII CICLO DE AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 430/2010 E 662/2011.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018 e

Lei Municipal nº 662/2011.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 662/2011 institui a Avaliação de Competências, bem como a Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e Desenvolvimento consoante a Lei Municipal nº. 430/2010 dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município de Jaboaão dos Guararapes;  
**CONSIDERANDO** que a Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e Desenvolvimento consiste na qualificação profissional exigida do servidor para promoção na carreira, nos termos do §3º do art. 1, art. 16 e seguintes da Lei 662/2011.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 773/2018 divulgou o início do VII Processo da Avaliação de Competências aos servidores integrantes do quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo do Município de Jaboaão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** que *“a pontuação mínima na Avaliação por Participação em Curso de Capacitação e Desenvolvimento, cumulada com os interstícios mínimos para promoção (Art. 17, da Lei Municipal nº. 430/2010) e somada com a posição final na Avaliação por Competências (incisos XI, XII, XV e XVI, do Art. 7º desta Lei), representa requisito essencial para a promoção nas carreiras estabelecidas na Lei Municipal nº. 430/2010”*, nos termos do disposto no art. 16 da Lei 662/2011;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Divulgar a lista dos servidores que, por atenderem também aos requisitos da progressão, terão direito à promoção, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 430/2010, Lei Municipal nº 662/2011 e Portaria nº 773/2018.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a janeiro de 2019.

Jaboaão dos Guararapes, 01 de abril de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**LISTA DOS SERVIDORES QUE ATINGIRAM A PROMOÇÃO**

MAT	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL		PROMOÇÃO VERTICAL	
			CLASSE	STEP	CLASSE	STEP
126756	AVANY BERMAN DE MORAES	ANALISTA EM SAÚDE (DENTISTA)	II	4	III	1
163627	LEILA GIORDANA DE FIGUEIREDO LIRA	AUXILIAR DE SUP A GESTAO I	I	3	II	1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 4**

## **ERRATA**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 029.2019.DISP.007.SEMASC.CPL4 – Na publicação do dia 21/03/2019. CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de hortifrutí, visando atendimento de demandas pertinentes à Casa de Acolhida Estação Feliz (CAEF), mantida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **ERRATA: ONDE SE LÊ “20 de março de 2019”, LEIA-SE “07 de março de 2019”.**

Jaboatão dos Guararapes, 1º de abril de 2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2  
**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152.2018.PP.021.SMS.CPL2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018 – OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de leites especiais, fórmulas nutricionais especiais para suporte enteral, fórmulas infantis e alimentos não lácteos para atender as necessidades dos municípios atendidos pela Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.** A Pregoeira, nos termos dos Relatórios de Julgamento de Habilitação anexos aos autos, após a análise das propostas finais ajustadas, declara VENCEDORAS do presente certame, as seguintes empresas: **1) TECNOVIDA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 01.884.446/0001-99**, para os ITENS 02, 05, 11, 12 e 13, com o valor total de R\$ 921.678,00 (Novecentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais) ; **2) HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP – CNPJ Nº 27.657.870/0001-94**; para os ITENS 06, 19, 20, 21, 22, 27 e 28, com o valor total de R\$ 388.954,25 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos); **3) MOURA E MELO COMÉRCIO LTDA-ME (SIGMA NUTRI) – CNPJ Nº 22.940.455/0001-20**, para os ITENS 01, 04, 14, 17 e 29, com o valor total de R\$ 646.610,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Dez Reais); **4) NUTRI HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 10.782.968/00001-70**, para os ITENS 15, 18, 24, 25, 26, 32, 33 e 34, com o valor total de R\$ 378.656,70 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos); **5) JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 11.885.338/0001-94**, para os ITENS 03, 16 e 31, com o valor total de R\$ 624.380,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta Reais); **6) POLO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 13.742.015/0001-77**, para os ITENS 10, 23 e 30, com o valor total de R\$ 161.511,25 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos) e **7) CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL LTDA – CENEP – CNPJ Nº 01.687.725/000162**, para os ITENS 7, 8 e 9, com o valor total de R\$ 730.012,50 (Setecentos e Trinta Mil, Doze Reais e Cinquenta Centavos). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. Informações adicionais no Complexo Administrativo Municipal, situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE, das 08h00min às 17h00min, mediante agendamento prévio, através de solicitação dirigida ao e-mail [cpl2jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2019.

**Maria Emília de Souza Ferraz**

Presidente da Comissão permanente de Licitação 2.